



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 114 /82

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei e o Regimento interno,

R E S O L V E:

Designar o Sr. JOSÉ DO CARMO SILVA FILHO para exercer as funções de Preparador Eleitoral do distrito de Barbozilândia, pertencente à jurisdição da 29a. Zona, com sede em Posse.

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, em Goiânia, aos onze (11) dias do mês de junho de 1982.


Des. JOÃO CÂNDIDO MONTENEGRO
PRESIDENTE

*Quotado
15-06-82
Boyd*